

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

(*) PORTARIA "P" nº 024 CET-RIO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art. 6º, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como encarregados pelo tratamento de dados pessoais desta Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, de modo a exercerem as atribuições constantes no art. 41, da LGPD, os empregados e servidores:

TITULAR: ALINE FIGUEIRA DA SILVA - Matrícula 66/1.556.116-4

Diretora de Administração e Finanças

SUPLENTE: ANDREA ZUIN - Matrícula 45/ 1.551.561-0

Gerente Financeiro

TITULAR: MARCOS ANTONIO CORREIA - Matrícula 45/1.557.131-5

Consultor Jurídico

SUPLENTE: AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA - Matrícula 45/1.557.097-9

Assessor Jurídico

TITULAR: BIANCA DA COSTA RODRIGUES BERZAGHI - Matrícula 69/1.557.134-0

Gerente de Recursos Humanos

SUPLENTE: MARCELO DA GRACIA SOUZA - Matrícula 40/1.551.084-3

Agente Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria "P" nº 046, de 30/05/2022, bem como todas as disposições em contrário.